ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 635 DE 28 DE JUNHO DE 1974

VINCULA BIBLIOTECAS ESCOLARES

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a formação de Bibliotecas na rede escolar municipal;

CONSIDERANDO que tais bibliotecas, terão cunho comunitário;

CONSIDERANDO que a Biblioteca Pública Municipal é diretamente vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO a perfeita uniformidade em todas as bibliotecas das escolas municipais;

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam vinculadas a Biblioteca Pública Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, todas as Bibliotecas instaladas na rede escolar municipal.

Artigo 2º - As bibliotecas instaladas nos prédios escolares, poderão ser utilizadas pela comunidade local, em horário estabelecido pela Diretora da Escola Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo, em 28 de Junho de 1974

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração
GEDER CARRARO
Secretário